



PORTARIA 18/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora RAFAELA RODRIGUES LEANDRO, portadora do RG. 44.292.729-0, CPF. 452.997.418-98, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir a servidora KAREN CARNIATO BAULEO, portadora do RG. nº 48.862.406-X, CPF. nº 419.196.588-31, ocupante do Cargo de Chefe de Seção Administrativa de Planejamento e Obras, REF. CC-8, durante o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal